

PORTARIA GP nº 431/2024

RESULTADO DEFINITIVO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

CPF	ESCOLA DE INTERESSE	NOTA FINAL
041.614.444-60	Escola Municipal Senador José Ronaldo Aragão	8,87
040.276.684-99	Escola Municipal Professora Lucinalva Santos Aragão de Souza	8,24
046.788.824-80	Escola Municipal Professora Orlandina Arruda Aragão	8,14
008.793.454-03	Escola Municipal Professor Antônio Gomes Aragão	7,86
052.581.664-06	Escola Municipal Ivone Gonçalves de Araújo	7,86
027.716.054-57	Escola Municipal Professora Sevy Ferreira Barros	7,81
009.808.744-40	Escola Intermediária Professora Maria José	7,73
061.730.694-07	Creche Municipal Terezinha Figuerôa de Siqueira	7,71
036.599.374-36	Escola Municipal Maria do Socorro Aragão Florêncio	7,68
028.212.234-63	Escola Municipal Professora Evany Patriota Cordeiro	7,67
035.440.644-21	Escola Municipal Vereador Ciriaco Ramos de Lima	7,61
020.337.814-88	Escola Municipal Especial Virgilina Pereira	7,55
049.022.574-83	Escola Municipal Lindalva Aragão de Lira	7,53
024.089.634-35	Creche Municipal Emerson Marques Vieira	7,46
861.537.144-04	Escola Intermediária José Quirino da Silva	7,4
024.105.954-21	Escola Municipal João Maia Neto	7,38
046.035.294-65	Escola Municipal Professora Avani Lopes Feitosa	7,28
070.807.374-35	Creche Municipal Camila Lisboa Félix Dantas	7,24
049.140.564-29	Creche Municipal Arnaldo Monteiro de Araújo	7,23
801.262.514-87	Escola Municipal Professora Donatila Costa Lima	7,1
861.551.304-00	Escola Municipal Lindalva Aragão de Lira	6,94
785.632.087-72	Creche Municipal Júlia Oliveira da Silva	6,9
769.839.194-91	Escola Municipal José Mendonça Bezerra	6,87
053.064.484-37	Creche Municipal Escola José Ramos de Moura	6,85
500.831.634-68	Creche Municipal Maria de Lourdes Arruda Aragão	6,81
930.969.845-49	Escola Municipal Professora Maria Lucina Gonçalves	6,28
037.879.994-00	Escola Municipal Evangélica Santa Cruz do Capibaribe	7,93
099.116.124-65	Escola Municipal Evangélica Santa Cruz do Capibaribe	7,84
755.210.914-91	Creche Municipal Matilde Monteiro Vieira	6,72
076.649.674-06	Creche Municipal Matilde Monteiro Vieira	6,71
LEGENDA:		



PREFEITURA
SANTA CRUZ

ESCOLHIDOS

CADASTRO RESERVA

Considerando, o desempenho, engajamento e disposição dos candidatos a cargos de Direção Escolar em aperfeiçoar seus conhecimentos e reverter esses, em funções de direção escolar;

Considerando, a concorrência de candidatos em apenas 2 das vagas dispostas no Processo de Seleção de Diretores Escolares, reduzindo assim a necessidade de escolha tríplex entre candidatos;

Resolvo:

Art. 1º Ficam designados para o exercício dos cargos de Direção Escolar da Rede Municipal os candidatos selecionados por meio de lista tríplex, elaborada nos casos em que houver mais de um concorrente para a mesma escola, conforme processo de seleção estabelecido. A escolha final será realizada pelo Chefe do Poder Executivo, como disposto no art.2 do Decreto Municipal nº 075/2022.

Art. 2º Os candidatos apresentados como Cadastro Reserva serão convidados, com base em seu interesse e disponibilidade a ocupação de cargos de Direção Escolar em estado de vacância, garantindo assim a valorização da participação desses em todo o processo seletivo aqui concluído.

Art. 3º Durante o mês de dezembro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação organizará calendário para diálogo com cada Diretor aqui selecionado, para orientações acerca de transições, renúncias de vaga, reordenação de vagas para preenchimento de vacâncias e demais tratativas necessárias para atuação dos profissionais aqui listados a partir do ano letivo de 2025.

Art. 4º Também durante o mês de dezembro de 2025, os candidatos agora escolhidos para ocupação de cargos de Direção Escolar, serão convidados para momento organizado pelo Poder Executivo Local onde ocorrerá a assinatura de termos de posse aos cargos, com validade a partir de 2025.

Art. 5º Será de responsabilidade da atual gestão municipal, o compartilhamento de vias dos termos de posse citados no Art. 4º desta Portaria, com equipe de transição, para que Chefe do Poder Executivo local com mandato a ser iniciado em 2025, realize durante o mês de janeiro de 2025 a assinatura de Portarias de Nomeação dos Diretores Escolares aqui apresentados, tal qual previsto em Decreto e Edital norteadores desse certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2024.

Fábio Queiroz Aragão
- Prefeito do Município -